52º Congresso Nacional da ABIPEM

26 a 28 de junho - Foz do Iguaçu/PR

Contabilidade Previdenciária e Contabilização de Investimentos



Realização: ABIPEM Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

Organizador: APEPREV Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios

Apoio: SPREV Secretaria de Previdência

52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR

Uma breve explanação sobre a instrução publicada recentemente pela STN, que orienta a ***contabilidade previdenciária****: IPC14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS. Colocando em discussão os itens que tratam sobre a* ***contabilização de investimentos*** *e sua adequabilidade aos fatos que norteiam à realidade dos fundos de previdência dos regimes próprios.*

Por: Otoni Gonçalves Guimarães; e
Rodrigo Pereira Neves

IPC 14

Trata da contabilização do "RPPS"	Para as orientações inclusas na instrução foi definido um escopo que está limitado aos procedimentos contábeis do RPPS na gestão dos benefícios previdenciários.
Lançamentos contábeis sobre os diversos atos e fatos de um RPPS	A instrução buscou abordar todos os atos e fatos relacionados a gestão de benefícios em um RPPS. Porém, não possui um rol exaustivo de procedimentos.
Tratamento Patrimonial	As orientações têm enfoque quanto ao tratamento patrimonial, contas de natureza de informação patrimonial. Essa necessidade surge com o processo de convergência.
Tratamento Orçamentário	A IPC apresenta tratamento contábil orçamentário, orientando sobre os classificadores (informações complementares) e listando quais procedimentos e quando afetam orçamento.

Menu

Aspectos gerais;

Aspecto conceitual:

- Equilíbrio a longo prazo;
- Preservação de patrimônio;
- Plano de benefícios;
- Regimes financeiros; e
- Plano de custeio.

Aspecto contábil:

- Aplicação do PCASP, Particularidades para o RPPS;
- Ativos;
- Passivos;
- Cobertura de Déficit Previdenciário; e
- Taxa de administração.

Relatórios específicos aos RPPS.

Ativos

Caixa e equivalentes a caixa;		
Investimentos:	Temporários:	Marcados a Mercado; e Marcados na Curva.
	Permanentes.	
Crédito a receber:	Contribuições previdenciárias;	
	Empréstimos e financiamentos oferecidos;	
	Remuneração por exploração de bens (aluguéis);	
	Compensações previdenciárias;	
	Direitos de Royalties; e	
	Imóveis para uso da Administração do RPPS.	
Imóveis para uso da Administração do RPPS.		

Passivos	Benefícios a pagar:	Aposentadorias;
		Pensões; e
		Demais Benefícios.
	Provisões Matemáticas Previdenciárias:	Benefícios concedidos do Plano Financeiro;
		Benefícios a conceder do Plano Financeiro;
		Benefícios concedidos do Plano Previdenciário; e
		Benefícios a conceder do Plano Previdenciário.
Déficit	Cobertura da Insuficiência Financeira; e	
	Cobertura do Déficit Atuarial:	Aporte para cobertura do déficit atuarial; e
		Contribuição previdenciária suplementar.

Registro de ganhos ou perdas em investimentos:

A IPC 14 apresenta a contabilização pelo ganho e perdas em investimentos, demonstrando o impacto patrimonial e orçamentário, quando ***marcados a mercado*** ou ***marcados na curva***.

Marcação a mercado: A taxa de desconto do título a valor presente é variável, conforme a taxa utilizada no mercado referente à data, período, de avaliação. O valor dos títulos disponível para venda deve corresponder ao preço praticado no mercado. Esse método de avaliação corresponde ao "**valor justo**" ou "preço de mercado".

Marcação na curva: a contabilização do valor do título é realizada conforme o seu preço de aquisição acrescido das remunerações obtidas. Pode-se definir, ainda, que será contabilizado conforme seja o valor do título descontado a valor presente pela taxa negociada na aquisição. O valor dos títulos não disponíveis para venda, que serão resgatados na data de vencimento do título, deve corresponder ao preço negociado. Esse método de avaliação corresponde ao "**valor de aquisição ajustado a valor presente**". Com isso, os investimentos marcados na curva não sofrem com a variação de preço no mercado. Para tanto, a **intenção de mantê-lo até o vencimento deverá corresponder às políticas de investimentos do RPPS**.

52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM

26 A 28 DE JUNHO - FOZ DO IGUAÇU/PR

Obrigado!

Realização: ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

Organizador: APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios

Apoio: SPREV Secretaria de Previdência – Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social